



PORTARIA N.º 1494, DE 17/01/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

- **CRISTIANO SOARES DAS VIRGENS**  
**MATRICULA 33726**  
Período Aquisitivo: 18/01/2022 A 17/01/2023  
Período De Férias: 16/07/2023 A 14/08/2023 - **PORTARIA N.º 19.696, DE 23/06/2023**  
Período de Interrupção: 01/08/2023 A 14/08/2023 – 14 DIAS **PORTARIA N.º 19.858, DE 20/07/2023.**
- Gozo de dias restantes: 15/12/2023 a 29/12/2023  
Documento solicitante: Processo eletrônico 41970 /2023- Memorando 99/2023 SEMAD GDSSP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de janeiro de 2024.

**MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Decreto n.º 39.007/2021



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300390032003000310034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO** em 17/01/2024 14:39  
Checksum: **94A52013F206250419A5E6C754B8135AE0A40F9753ABE85F20A4472CC3A21002**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300390032003000310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.